



SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA
SAÚDE
DIVISÃO ADM. DE COMPRAS E
CONTRATAÇÕES
SEÇÃO TÉC. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Fls.

P.A. 59219/2018.

TERMO DE ADITAMENTO N° 27-06/2020-FMS
AO CONVÊNIO N° 0422/2018-FMS
PROCESSO N° 59219/18-SS

1. PREAMBULO

1.1. **PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Bom Clima, nº 90, inscrita no CNPJ nº 46.319.000/0001-50, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Saúde em exercício, **MICHAEL RODRIGUES DE PAULA** doravante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA**, com sede na Viela 04, travessa da Avenida Dr. Renato de Andrade Maia, nº 1337, Guarulhos - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.987.668/0001-87 e no CREMESP sob o nº 14.111, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Nelson Schiavi, brasileiro, casado, magistrado, RG nº 2.250.707-3, e inscrito no CPF sob o nº 073.615.568-68, doravante denominado **HOSPITAL**, em conformidade com os princípios norteadores do **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**, estabelecidos nas Leis Federais nº 8080/90 e nº 8142/90, e tendo em vista o que dispõem as Portarias GM/MS nº 1721/2005, GM/MS nº 172/2006, SAS/MS nº 635/2005, SAS/MS nº 284/2005, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente instrumento que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial o seu art. 116, no Decreto municipal nº 28.722, de 07/04/11, e demais normas legais e infralegais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1.2 **ATO AUTORIZATIVO:** Despacho do Senhor Secretário da Saúde em exercício, **MICHAEL RODRIGUES DE PAULA**, às fls. do Processo Administrativo nº 59219/2018-SS.

1.3 **FINALIDADE DO TERMO:** O presente termo tem por finalidade: Prorrogação, alteração do Preâmbulo, Alteração na Cláusula Oitava e Inclusão do Parágrafo Sétimo da mesma cláusula e Alteração da Programação Orçamentária do Anexo VII do Plano de Trabalho.

1.4 **SUBORDINAÇÃO LEGAL:** O presente termo encontra suporte na Lei Federal nº 7.788 de 13 de dezembro de 2019, e Lei Municipal nº 7.872/2020, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS e demais normas legais e infralegais pertinentes.

2. - PREÂMBULO



SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA
SAÚDE
DIVISÃO ADM. DE COMPRAS E
CONTRATAÇÕES
SEÇÃO TÉC. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Fls.

P.A. 59219/2018.

2.1 Onde Lê-se:

Convênio para repasse de recursos financeiros a título de subvenção social, conforme Lei Municipal nº 7.664, de 05 de dezembro de 2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARULHOS/SP, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA, em regime de gestão compartilhada, para execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar ao parto, nascimento e planejamento familiar, aos usuários do SUS/ GUARULHOS.

Leia-se:

Convênio para repasse de recursos financeiros a título de subvenção social, conforme Lei Municipal nº 7.872, de 18 de dezembro de 2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARULHOS/SP, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA, em regime de gestão compartilhada, para execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar ao parto, nascimento e planejamento familiar, aos usuários do SUS/ GUARULHOS.

2.2 Onde se lê:

Pelo presente instrumento... na Lei Municipal 7.788 de 13 de dezembro de 2019 e na lei Municipal nº 7.870 de 18 de dezembro de 2020...

Leia-se:

Pelo presente instrumento... na Lei Municipal 7.782 de 18 de dezembro de 2020 ...

3.2 CLÁUSULA OITAVA - RECURSOS FINANCEIROS, *Parágrafo Primeiro:*

Onde se lê:

O valor estimado para a execução do presente Convênio importa em R\$ 31.300.000,00 (Trinta e um milhões e trezentos mil reais), onerando recursos orçamentários da Dotação nº 0791.1030200032.016.01.310000.335043.001 e da Dotação nº 0791.1030.200032.016.01.3100000.335043.001.

Leia-se :

O valor estimado para a execução do presente Convênio importa em R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), onerando recursos orçamentários da Dotação nº 0791.1030200032.016.01.3100000.335043.001.

3.3 CLÁUSULA OITAVA - RECURSOS FINANCEIROS, Parágrafo Sétimo

Exclusão: Parágrafo Sétimo: O pagamento do valor adicional de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) destinado ao reequilíbrio econômico-financeiro ao Convênio e não atrelado ao cumprimento de metas, deverá ser pago no primeiro dia útil após assinatura deste Termo.

3.4 CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DA VIGÊNCIA

Onde se lê:

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e havendo concordância de ambas as partes, com fulcro no artigo. 57,II da Lei Federal nº 8666/93.

Leia-se:

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e havendo concordância de ambas as partes, com fulcro no artigo. 57,II da Lei Federal nº 8666/93.

8 - ANEXOS

4.1 Onde lê-se:

ANEXO VII - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O PLANO OPERATIVO (JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020) Valor Total Estimado de R\$ 31.300.000,00 (Trinta e um milhões e trezentos mil reais).

Valor R\$	Janeiro 2020	Fevereiro 2020	Março 2020	Abril 2020	Maio 2020	Junho 2020
	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Valor R\$	Julho 2020	Agosto 2020	Setembro 2020	Outubro 2020	Novembro 2020	Dezembro 2020
	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	3.800.000,00

Leia-se:





SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA
SAÚDE
DIVISÃO ADM. DE COMPRAS E
CONTRATAÇÕES
SEÇÃO TÉC. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Fls.

P.A. 59219/2018.

ANEXO VII - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O PLANO OPERATIVO (JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021)

Valor Total Estimado de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais).

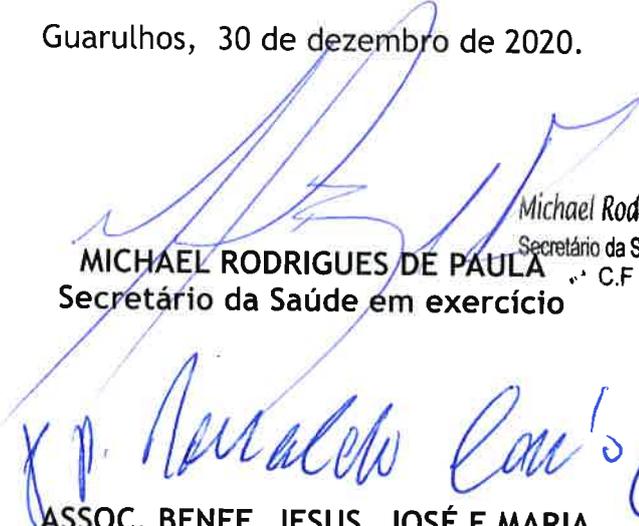
Valor R\$	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	Março 2021	Abril 2021	Maió 2021	Junho 2021
	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Valor R\$	Julho 2021	Agosto 2021	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021
	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00

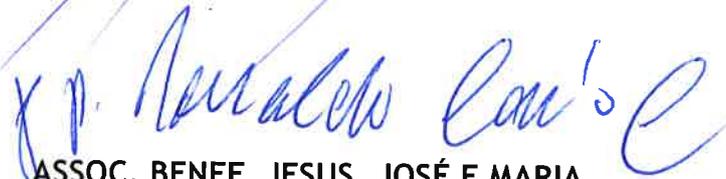
5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Este Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Convênio n° 0422/2018-FMS.
- 5.2. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do instrumento original, não modificadas por este Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Estando as partes concordes com as cláusulas transcritas no presente Termo, assinam os seus representantes, em duas vias de igual teor e forma, conforme normas estabelecidas pela Legislação vigente.

Guarulhos, 30 de dezembro de 2020.


MICHAEL RODRIGUES DE PAULA
Secretário da Saúde em exercício
C.F. 66523


ASSOC. BENEF. JESUS, JOSÉ E MARIA
DR. NELSON SCHIAVI
Presidente

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONVÊNIO COM O TERCEIRO SETOR



SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA
SAÚDE
DIVISÃO ADM. DE COMPRAS E
CONTRATAÇÕES
SEÇÃO TÉC. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Fls.

P.A. 59219/2018.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS (Secretaria de Saúde)

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA

CONVÊNIO Nº 0422/2018-FMS-FMS (Processo Adm. nº 59219/2018)

OBJETO: PRORROGAÇÃO, ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA E INCLUSÃO DO PARÁGRAFO SÉTIMO DA MESMA CLÁUSULA

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guarulhos, 30 de dezembro de 2020

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: GUSTAVO HENRIC COSTA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 296.269.158-70

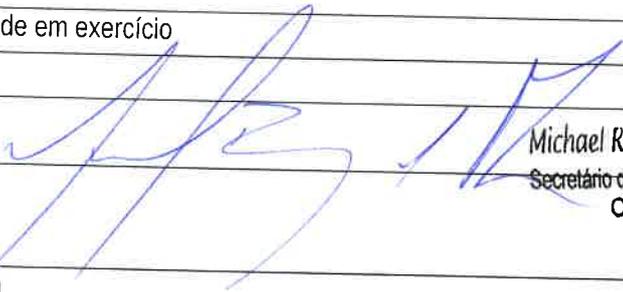
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MICHAEL RODRIGUES DE PAULA
Cargo: Secretário de Saúde em exercício
CPF: 296.269.158-70
Assinatura:

Michael Rodrigues de Paula
Secretário da Saúde em Exercício
C.F. 66523

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

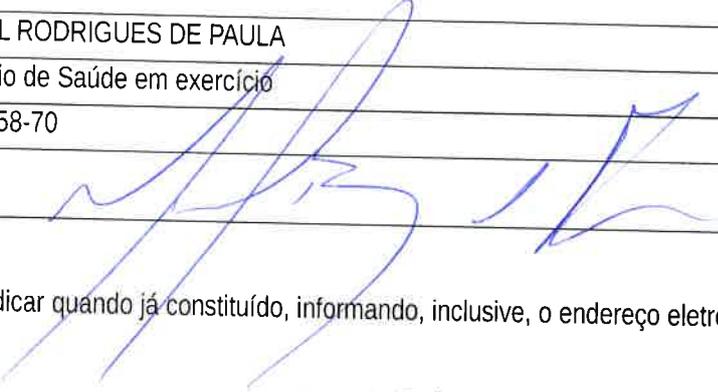
Nome: MICHAEL RODRIGUES DE PAULA
Cargo: Secretário de Saúde em exercício
CPF: 296.269.158-70
Assinatura: 

Michael Rodrigues de Paula
Secretário da Saúde em Exercício
C.F. 66523

Pela CONTRATADA:

Nome: NELSON SCHIAVI
Cargo: PRESIDENTE
CPF: 073.615.568-68
Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MICHAEL RODRIGUES DE PAULA
Cargo: Secretário de Saúde em exercício
CPF: 296.269.158-70
Assinatura: 

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Michael Rodrigues de Paula
Secretário da Saúde em Exercício
C.F. 66523